



Unindo forças para transformar

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

DECRETO Nº 021/2018

SUMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB 2018/2020 DE NOVA CANAÃ DO NORTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã Do Norte, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições que lhes São Conferidas Por Lei.

CONSIDERANDO, a Lei Federal Nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o Fundo De Manutenção Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação-Fundeb;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 604 de 06 de março de 2007, e suas alterações constantes na Lei Nº 1038 de 08 de Setembro de 2015.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Ficam nomeados por meio desde Decreto, após prévia indicação das respectivas entidades e segmentos, os membros do Conselho do FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB de Nova Canaã do Norte - MT, Biênio 2018/2020, conforme abaixo relacionado:

SEGMENTO: CONSELHO DELIBERATIVO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL:

MEMBRO TITULAR: Adriana de Souza Silva

Rua Michely Adriana Mendes, Nº 10. Tel: 996248896. E-mail:

drisouza007@hotmail.com

MEMBRO SUPLENTE: Nilceia de Oliveira Bizio

Avenida Airton Senna Nº 212. Tel: 996164733. E-mail: nilbizio@97hotmail.com

SEGMENTO: CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:

MEMBRO TITULAR: Valdete Gonçalves Santana Moreira

Avenida Goiás, Nº 153. Tel: 999558488. E-mail: valdete.635@gmail.com

MEMBRO SUPLENTE: Veronica Dellatesta



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

Unindo forças para transformar

Endereço: Avenida Central Nº 18. Tel: 999155796. E-mail: vevedellatesta@hotmail.com

SEGMENTO: DIRETOR DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL:

MEMBRO TITULAR: **Ondina Fagundes**

Rua Ivo Paes de Melo Nº 23. Tel: 999124182. E-mail: fagundesnina@hotmail.com

MEMBRO SUPLENTE: **Sergio Fracaroli**

Avenida Mato Grosso Nº 267. Tel: 996220993. E-mail: sergio-nc@live.com

SEGMENTO: FUNCIONÁRIO/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

MEMBRO TITULAR: **Mauricio Jose Soares**

Comunidade São Bartolomeu. Tel: 996410377. E-mail: mjsoares2014@bol.com.br

MEMBRO SUPLENTE: **Cleonice da Matta Tirolti**

Avenida Amazonas Nº 121. Tel: 996346676. E-mail: cleonicetirolti23@hotmail.com

SEGMENTO: PAI DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL:

MEMBRO TITULAR: **Geane Meira**

Avenida Goiás, Nº 186ª. Tel: 999774621. E-mail: meira1971@live.com

MEMBRO SUPLENTE: **Juliana Rodrigues de Souza Flor.**

Rua Vagner Luiz Gilbert. Nº 18B. Tel: 999750886. E-mail: julianarsflor@hotmail.com

SEGMENTO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

MEMBRO TITULAR: **Gilmar Cristóvão da Rocha**

Comunidade Monte Santo, Sítio São Jose. Tel: 999611160. E-mail: gilmarrocha@hotmail.com

MEMBRO SUPLENTE: **Marli Niedermeyer**

Avenida Mato Grosso Nº 88. Tel: 996577746. E-mail: marliniedermeyer@gmail.com

SEGMENTO: PROFESSOR DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL:

MEMBRO TITULAR: **Elizangela Gonçalves de Souza**

Rua João Inácio da Silva, Distrito Ouro Branco. Tel: 999718290. E-mail: elizangela_letras@hotmail.com

MEMBRO SUPLENTE: **Neusa Romualdo dos Santos**

Chácara Pantanal, S/N. Tel: 999756335. E-mail: neusa-col@hotmail.com

SEGMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MEMBRO TITULAR: **Ivani Pereira de Moraes Carvalho**

Rua Antônio Alves da Silva Nº 04. Tel: 99225058. E-mail: ivanipereirademoraes@hotmail.com

MEMBRO SUPLENTE: **Maria Madalena Giribelo**

Rua Jose Barbosa Filho Nº 23. Tel: 997172026. E-mail:

ARTIGO 2º: Como resultado das eleições entre os membros nomeados, a Diretoria do Conselho Municipal do FUNDEB, é composta por:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

Unindo forças para transformar

Presidente: Ondina Fagundes
Vice-Presidente: Sergio Fracaroli
Secretária: Elizangela Gonçalves de Souza
Vice-Secretária: Neusa Romualdo dos Santos

ARTIGO 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL